



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001227

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0068/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Concede licença sem vencimentos a servidora municipal **LUCIANA ALBERTO TELES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - **CONSIDERANDO-SE:**

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora: **LUCIANA ALBERTO TELES, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos a contar do dia 01/08/2022 a 01/08/2024, conforme RDV em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
18 de Agosto de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal




DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001227

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano 7

	REQUERIMENTO DE DIREITO E VANTAGENS - RDV	PROTOCOLO 10.08.2022
REQUERENTE: Luciana Alberto Teles	CADASTRO:	
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSE/NÍVEL: I	
VINCULO <input checked="" type="radio"/> CONTRATO <input type="radio"/> ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação	
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: Rua Natal		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: TV. 1º de maio, nº20, Colina Verde		
COMPLEMENTO casa	CIDADE: P.T.Neves	CEP: 45416-000
		TELEFONE: (73) 98122-6607
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.		
OBJETIVO DO REQUERIMENTO		DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
O ALTERAÇÃO DE NOME:	CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)	
O AJUDA DE CUSTO:	COMPROVANTE DE DISPENSAS	
O EXONERAÇÃO: APARTIR DE ___/___/___	DECLARAÇÃO DE BENS.	
O EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:	CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.	
O IDENTIDADE FUNCIONAL:	2 FOTOS 3X4	
O EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:	CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.	
O LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)	DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GURDA (cópia autenticada)	
O LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)	TESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.	
O LICENÇA PARA INTERSSE PRICULAR:	ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.	
O PROGRSSÃO FUNCIONAL VERTICAL:	DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo mec) acompanhamento de histórico escolar.	
O LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.	
O LICENÇA POR MUTIVO DE DOENÇA EM PESSOAL FAMILIA:	LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICIPIO.	
O LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO (S) DECÊNIO DE	GOZO. O INICIO EM 01/08/2022 TERMINO EM 01/08/2024 O data oportuna	CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. <input type="radio"/> CONCORDO <input type="radio"/> DISCORDO CHEFE IMEDIATO
O FÉRIAS O ABONO PECUNARIO O ADICIONAL NOTURNO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO O ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA O CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO O OUTRO (especificar): Licença Sem Vencimento		
DATA 10 /08 /2022	ASSINATURA DO REQUERENTE. 